



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 844/2017.

“CONTRATA VIGIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º- CONTRATAR *João Lorival Moreira Leite*, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.693.006 e CPF nº 008.259.449-02, em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público, para exercer funções no cargo de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanismo, carga horária de 40 horas semanais, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitações e Atribuições Gerais dos Cargos, Por Carreira, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivos, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Irani, período da contratação de 29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de setembro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 29 de setembro de 2017.

AIRTON FABRÍCIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 29 / 09 / 2017
Até: 06 / 10 / 2017

Responsável